



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 454, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**RETIFICA PORTARIA Nº 1017 DE 16
DE AGOSTO DE 2016 QUE CONCEDE
FÉRIAS REGULAMENTARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – Teoria e Prática, ofertado pela DPM Educação e autorizado pela Secretária de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1017 de 16 de agosto de 2016, que passa a constar a seguinte redação:

*Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Diessica Vanessa Romer Rutz**, Agente Administrativo, matrícula nº 4914-0, pelo período de dez (10) dias de 21/09/2016 a 30/09/2016 e vinte (20) dias de 06/03/2017 a 25/03/2017, referente ao período aquisitivo de 06/03/2015 a 05/03/2016.*

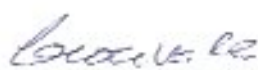
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração